



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ATOS MUNICIPAIS

VOL. 07, Nº 0783 – PÁGINAS: 07

## DIÁRIO OFICIAL

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

### ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

## DIÁRIO OFICIAL

## SUMÁRIO

ANÁLISE DO PROJETO DE VENDAS E DOCUMENTAÇÃO CHAMADA PÚBLICA TOMBADA SOB O Nº 01/2023.....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023. ....	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5
RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 .....	5
RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2023 .....	5
RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2023 .....	5
RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2023 .....	5

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

**ANÁLISE DO PROJETO DE VENDAS E DOCUMENTAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA TOMBADA SOB O Nº 01/2023**

Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**ANÁLISE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS:**

Após análise da documentação e projetos de vendas dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, bem como, do Grupo Formal, detentor de DAP Jurídica, verificou-se que todos apresentaram a documentação em conformidade com a exigência do edital, sendo todos os Fornecedores Individuais são fornecedores locais do Municípios, os quais tem prioridade sobre o Grupo Formal, o qual é localizado no Município de Caxias/MA.

Os órgãos governamentais utilizam seu poder de compra para aquecer a economia local, contribuem com a inclusão social e produtiva dos agricultores e agricultoras familiares, têm os processos de aquisição de alimentos facilitados, recebem alimentos de alta qualidade e promovem a Política de Segurança Alimentar e Nutricional de forma adequada à demanda de seus usuários.

O gestor deve informar a opção de priorização no Edital, o qual foi informado no item 7.2:

7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

No artigo 25 da RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, menciona a ordem de priorização que deverá ser seguida pelo Município e prevista no edital:

Art. 25 Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate: I – os fornecedores locais do município; II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas; III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Nº	GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS	CPF/CNPJ	DAP
01	ELIZETE VIEIRA GOMES	361.244.273-20	SDW0361244273201806201103
01	DANLEI NUNES DA SILVA	617.761.353-50	SDW0075237383890302220258
01	JOSIMAR DE DEUS RIBEIRO DA SILVA	014.770.973-33	SDW0014770973332910210918
01	ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	172.059.722-72	SDW0172059722722503221049
01	ANTONIA ROSA SOUSA DA SILVA	012.562.633-97	SDW0012562633970806210315
01	ALDECI PEREIRA DA SILVA	592.098.363-91	SDW0024538203893105191012
01	ELTON REIS DOS SANTOS PEREIRA	967.291.803-62	SDW0967291803820712201222
01	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA	012.562.093-41	SDW0825460451720807190914
01	EULLER PAZ DA SILVA	606.62.793-73	SDW0606662793732011201019
01	AVELINO JOSÉ DE SANTANA NETO	020.045.133-22	SDW0020045133221808200844
01	EDIZEU FELIX NOGUEIRA	029.259.843-20	SDW0029259843201002220910

## DIÁRIO OFICIAL

02	COOPEAAFAC	35.672.001/0001-67	SDW3567200100011305220149
----	------------	--------------------	---------------------------

Esta aberto o prazo de prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso.

Barão de Grajaú/MA, 18 de abril de 2023.

**Edelson Carlos Vaz da Silva**

Presidente da CPL

**Giseli Rodrigues das Chagas**

Membro da CPL

**Adalberto de Azevedo Carvalho**

Membro da CPL

**RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA. CONTRATO Nº 105/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ n.º 30.249.069/0001-14). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 82.187,75 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 21 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO– Representante Legal.

## DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

Alves – Pela Contratada. Barão de Grajaú, 04 de abril de 2022.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023.****RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2023**

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do art., 25, do diploma legal invocado, para Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. **CONTRATADO:** Maycon Douglas Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 41.469.387/0001-07, estabelecida na Rua João Dantas, 200 – Floriano PI, com o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Teotônio Alves da Costa Neto. Barão de Grajaú, 04 de abril de 2023.

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA e M C B MOURA. OBJETO:** fornecimento de material de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA. **DATA DO CONTRATO:** 19/04/2023 **VIGÊNCIA:** 19/04/2023 à 31/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.049,86 (cinco mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **EXERCÍCIO 2023 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 001.** Teotonio Alves Da Costa Neto – Contratante e Maiany Costa Barreto Moura – Contratada. Barão de Grajaú, 19 de abril de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2023**

Processo Administrativo nº 009/2023 – Dispensa de Licitação nº 006/2023: Favorecida: **DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME CNPJ nº 04.780.251/0001-97.** Objeto: fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA; Valor: **R\$ 5.679,00 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais).** Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 14 de abril de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Teotonio Alves da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA e DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME. OBJETO:** fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA. **DATA DO CONTRATO:** 14/04/2023 **VIGÊNCIA:** 14/04/2023 à 31/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.679,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **EXERCÍCIO 2021 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 001.** Teotonio Alves Da Costa Neto – Contratante e Diraci Fernandes de Sousa – Contratada. Barão de Grajaú, 14 de abril de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2023**

Processo Administrativo nº 010/2023 – Dispensa de Licitação nº 007/2023: Favorecida: **M C B MOURA inscrita no CNPJ nº 21.232.664/0001-56.** Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA; Valor: **R\$ 6.027,63 (seis mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).** Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 19 de abril de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Teotonio Alves Da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA e M C B MOURA. OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. **DATA DO CONTRATO:** 19/04/2023 **VIGÊNCIA:** 19/04/2023 à 31/12/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.027,63 (seis mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **EXERCÍCIO 2023 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 001.** Teotonio Alves Da Costa Neto – Contratante e Maiany Costa Barreto Moura – Contratada. Barão de Grajaú, 19 de abril de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 011/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023: Favorecida: **M C B MOURA inscrita no CNPJ nº 21.232.664/0001-56.** Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA; Valor: R\$ 5.049,86 (cinco mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 19 de abril de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Teotonio Alves Da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal

**RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2023 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E MAYCON DOUGLAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 41.469.387/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas. **DATA DO CONTRATO:** 04/04/2023 – **VIGÊNCIA:** 04/04/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 — CAMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2.001.0000 - MANUT. E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Teotônio Alves Da Costa Neto – Pelo Contratante Maycon Douglas Rodrigues

## DIÁRIO OFICIAL



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Controlador Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

## DIÁRIO OFICIAL

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania**DORGIVALDO SANTANA NUNES**Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

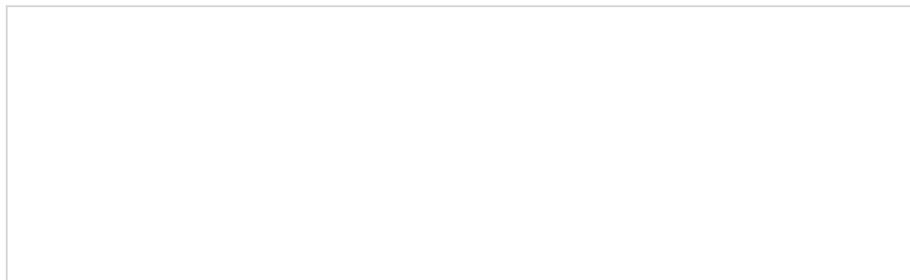
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44